

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013  
EDIÇÃO Nº 2922  
ANO XIII



SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO ..... 3**

    PORTARIAS ..... 3

    CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO ..... 5

    CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 7

    ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” ..... 8

    CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... 24

    PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 ..... 33

**PODER LEGISLATIVO ..... 34**

    EXTRATO DO CONTRATO Nº 090501/2025 ..... 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO**  
**GABINETE CIVIL**

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

**MATHEUS JAQUES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**  
**HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES**  
**SECRETÁRIA**

**EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO**  
**MEMBRO**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**  
**MEMBRO**



PODER EXECUTIVO



GABINETE CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 251/2025 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSÉ EDSON SOUSA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de maio de 2025.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de maio de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 250/2025 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INEAS - INSTITUTO NORTE RIO-GRANDENSE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CNPJ N.º: 49.642.816/0001-08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO NOGUEIRA NETO**, Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.399/2022, de 22 de abril de 2022 e o Decreto nº 166, de 20 de julho de 2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente a Qualificação das Organizações Sociais no Município de Nova Cruz/RN;

**CONSIDERANDO** que nos termos da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE NOVA CRUZ/RN, oriunda do Chamamento Público nº 01/2022, houve análise pela Comissão Municipal de Publicização e parecer jurídico, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos do Decreto Municipal nº. 166/2022, para sua qualificação como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que nos termos da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE NOVA CRUZ/RN, oriunda do Chamamento Público nº 01/2025, houve análise pela Comissão Municipal de Publicização e parecer jurídico, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos do Decreto Municipal nº. 166/2022, para sua qualificação como Organização Social;

**CONSIDERANDO** finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do INEAS - Instituto Norte Rio-Grandense de Educação, Assistência Social e Saúde, CNPJ n.º: 49.642.816/0001-08, como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para uma eventual formalização de Contrato de Gestão e/ou Termo de Colaboração cuja as atividades sejam dirigidas para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da SAÚDE e EDUCAÇÃO, após processo devidamente instruído na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica qualificado como Organização Social com atividades dirigidas para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da SAÚDE e EDUCAÇÃO no Município de Nova Cruz/RN, a Organização Social INEAS - Instituto Norte Rio-Grandense de Educação, Assistência Social e Saúde, CNPJ n.º: 49.642.816/0001-08, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.399/2022 e no Decreto Municipal nº. 166/2022.

**Art. 2º** - A presente Qualificação fica condicionada ao atendimento as exigências previstas na legislação e no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 30 de abril de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2025

#### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Nova Cruz/RN, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003 – Institui o Estatuto do Idoso e pela Lei Municipal nº Lei nº0993/2007 de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre o CMDI.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.842 Política Nacional do Idoso (1994) no que tange por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso no Brasil;

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

**CONSIDERANDO** o que preconiza as deliberações das Conferências anteriores. Resoluções do CNDI e Decretos governamentais, como o Decreto e nº 8.243/2014 – da Política de Participação Social; Portaria nº 2.528/2006 – Política Nacional da Pessoa Idosa e outros atos normativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº Lei nº0993/2007, no que tange à composição do CMDI por representantes do Poder Executivo e, em igual número, por representantes de entidades da sociedade civil organizada de atendimento de direitos do Idoso;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada na Assembleia Ordinária do CMDI, que convoca a Municipal dos Direitos do Idoso, como disposto pelo CNDI resolve:

**Art. 1º** Convocar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, com o tema **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.”**

**Art. 2º** - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, do Município de Nova Cruz/RN, realizar-se-á no dia 27 de maio de 2025, no Centro de Convivência de Idosos – CCI, horário de 8 horas às 12:30 horas.

**Art.3º** - Garantir a participação de idosos na condição de delegados(as), na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.



**Art.4º.** - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

**Art. 5º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal que será coordenada por Laércio de Lima Pontes – Presidente do CMDi, Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestora da Secretaria Ângela Paulino Barbosa Nogueira, e sendo composta ainda pelos seguintes membros da Comissão do CMDI:

- Anajara Rodrigues da Silva
- Maria da Penha Costa
- Claudete Claudiano da Silva
- Edilza dos Santos Rosendo

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Cruz -RN, 06 de abril de 2025.

**LAÉRCIO DE LIMA DE PONTES**  
**Presidente do Conselho**



## PODER EXECUTIVO



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 02/2025 SETHAS-FEAS que solicita a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN.

**CONSIDERANDO** A PORTARIA SETHAS Nº 208 DE 18 DE MAIO DE 2022, que estabelece o prazo para realização de prestação de contas dos recursos transferidos pelo FEAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Reprogramação dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2024, referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

no ano de 2024, ficando autorizado a utilização dos saldos pelo município no ano de 2025, conforme plano de ação apresentado a este órgão colegiado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2025.

**Anajara Rodrigues da Silva**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PACTUADOS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RN, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 22/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 02/2025 SETHAS-FEAS que solicita a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN.

**CONSIDERANDO** A PORTARIA SETHAS Nº 208 DE 18 DE MAIO DE 2022, que estabelece o prazo para realização de prestação de contas dos recursos transferidos pelo FEAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Prestação de Contas Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no ano de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2025.

**Anajara Rodrigues da Silva**  
Presidente do CMAS



## PODER EXECUTIVO

**ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD”****PORTARIA Nº 186****ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito MUNICIPAL DE Nova Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 1.532.664,46 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2025

**JOAO NOGUEIRA NETO**

**Prefeito**



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.532.664,46</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>111.715,00</b>
<b>2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>98.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		38.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		60.000,00
<b>2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>				<b>13.715,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		13.715,00
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>38.182,50</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>38.182,50</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		36.862,50
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		320,00
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR</b>				<b>805,96</b>
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS</b>				<b>805,96</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		805,96
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>				<b>18.000,00</b>
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>				<b>18.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		18.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O</b>				<b>197.600,00</b>



<b>2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>197.600,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	110.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000 0001	8.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	27.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000 0001	1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	51.100,00
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>801.000,00</b>
<b>2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>		<b>101.000,00</b>
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002 0001	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	100.000,00
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		<b>700.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	700.000,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>82.895,00</b>
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.300,00</b>
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	300,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	9.000,00
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>14.200,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	1.200,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001	13.000,00
<b>2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>		<b>5.000,00</b>



3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	5.000,00
<b>2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE</b>		<b>54.395,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	41.245,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001	3.150,00
<b>10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>131.116,00</b>
<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD</b>		<b>6.500,00</b>
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	1.500,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	5.000,00
<b>2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA-PBF</b>		<b>4.000,00</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.000,00
<b>2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>91.616,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	52.416,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	33.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.700,00
<b>2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL</b>		<b>9.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	9.000,00



<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>		<b>139.857,00</b>
<b>2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>139.857,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	139.857,00
<b>12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME</b>		<b>9.993,00</b>
<b>2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>9.993,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.993,00
<b>13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.500,00</b>
<b>2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	1.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>1.532.664,46</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>111.715,00</b>
<b>2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>68.454,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	5.716,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	1.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	13.007,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.733,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	999,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	999,00



<b>2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		<b>30.762,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	12.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	6.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	1.499,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.267,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	999,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	999,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	999,00
<b>2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>		<b>5.501,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	4.999,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	502,00
<b>2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>2.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	2.000,00
<b>2138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA</b>		<b>4.998,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	999,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	999,00
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.720,00</b>



**2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.720,00**

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	1.720,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	835,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	165,00

**04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR 805,96**

**2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS 805,96**

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	700,96
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	105,00

**05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO 26.461,50**

**2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO 26.461,50**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000 0001	999,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.464,50
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	5.999,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	5.999,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	4.000,00

**06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIEN 28.000,00**

**2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE 28.000,00**

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	20.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	8.000,00



<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O</b>		<b>191.860,00</b>
<b>2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>100.356,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	39.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	22.600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	4.999,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.999,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17500000 0001	2.760,00
<b>2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>90.504,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	88.506,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	999,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,00
<b>2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000 0001	1.000,00
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>801.000,00</b>
<b>2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>		<b>18.233,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	1.000,00
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	9.999,00



3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	2.130,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	105,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002 0001	4.999,00
<b>2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>		<b>11.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	6.000,00
<b>2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		<b>43.998,00</b>
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	39.999,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002 0001	3.999,00
<b>2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>175.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	30.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	110.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	35.000,00
<b>2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE PRISIONAL</b>		<b>1.999,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	1.999,00
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		<b>44.999,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	14.999,00



3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	30.000,00
<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	30.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	10.000,00
<b>2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO</b>		<b>1.999,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	1.999,00
<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>68.775,00</b>
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	35.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	18.775,00
<b>2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE</b>		<b>12.998,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001	7.999,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	4.999,00
<b>2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS</b>		<b>121.999,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	60.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	1.999,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	60.000,00
<b>2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III</b>		<b>100.000,00</b>



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	100.000,00
<b>2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)</b>		<b>160.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	160.000,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>82.895,00</b>
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.300,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	9.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	300,00
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>5.143,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	1.145,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001 0001	1.999,00
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	15001001 0001	1.999,00
<b>2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>		<b>1.999,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001 0001	1.999,00
<b>2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF</b>		<b>1.499,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001 0001	1.499,00
<b>2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA</b>		<b>5.491,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001	4.999,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001 0001	492,00
<b>2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>		<b>13.496,00</b>



3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001	1.999,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001	999,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001 0001	999,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001	4.999,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001 0001	999,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	4,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	1.499,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001 0001	999,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001001 0001	999,00
<b>2130 APOIO ÀS AÇÕES DA CONQUISTA E MANUTENÇÃO DO SELO UNICEF</b>		<b>2,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	2,00
<b>2158 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE CURSINHO VOLTADO AO PRÓ-IFRN</b>		<b>1.570,00</b>
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001 0001	1.570,00
<b>2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE</b>		<b>3.150,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001	3.150,00
<b>2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB</b>		<b>41.245,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	41.245,00
<b>10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>131.116,00</b>
<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		<b>72.416,00</b>



3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	72.416,00
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD</b>		<b>5.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.500,00
<b>2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA-PBF</b>		<b>2.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.001,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	999,00
<b>2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>39.200,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	29.500,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	1.078,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.545,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	78,00
<b>2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL</b>		<b>9.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	9.000,00
<b>1164 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>3.000,00</b>
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	3.000,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>		<b>140.856,00</b>
<b>2093 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES</b>		<b>119.857,00</b>



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	119.857,00
<b>2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>20.999,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000 0001	999,00
<b>12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAME</b>		<b>9.993,00</b>
<b>2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>9.993,00</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	999,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	999,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	999,00
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	1.999,00
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000 0001	999,00
<b>13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>5.242,00</b>
<b>2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>3.742,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17500000 0001	3.742,00
<b>2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.500,00



**PORTARIA Nº 187****ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito MUNICIPAL DE Nova Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 26 de março de 2025

**JOAO NOGUEIRA NETO**

**Prefeito**



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>56.000,00</b>
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>56.000,00</b>
<b>1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS- ENS. FUNDAMENTAL</b>				<b>56.000,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000 0001		56.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>56.000,00</b>
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>56.000,00</b>
<b>2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB</b>				<b>56.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001		56.000,00



PODER EXECUTIVO

**CRÉDITO SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 311****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 994.220,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito MUNICIPAL DE Nova Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 994.220,00 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2025

**JOAO NOGUEIRA NETO****Prefeito**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>994.220,00</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>203.000,00</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>203.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		123.000,00
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR</b>				<b>4.888,00</b>
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS</b>				<b>4.888,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		4.888,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O</b>				<b>307.332,00</b>
<b>2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>228.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000 0001		28.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000 0001		200.000,00
<b>2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>				<b>79.332,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000 0001		79.332,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>325.000,00</b>
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				<b>200.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001		200.000,00
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>60.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001		40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		20.000,00



<b>2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001	40.000,00
<b>2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001	5.000,00
<b>2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001	20.000,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>		<b>126.000,00</b>
<b>2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>126.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	126.000,00
<b>13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>15.000,00</b>
<b>1042 CONSTRUÇÃO, E REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>13.000,00</b>
<b>1185 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		<b>13.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	13.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>994.220,00</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.000,00
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR</b>		<b>4.888,00</b>



<b>2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS</b>		<b>4.888,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.389,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.499,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O</b>		<b>307.332,00</b>
<b>2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>		<b>307.332,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001	3.999,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000 0001	303.333,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>325.000,00</b>
<b>1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL</b>		<b>9.999,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	9.999,00
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>200.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000 0001	200.000,00
<b>2165 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001	20.000,00
<b>1147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS</b>		<b>15.001,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	15.001,00
<b>2199 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CÂMARA CASCUDO</b>		<b>80.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001	80.000,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>		<b>126.000,00</b>
<b>1171 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		<b>24.005,00</b>



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	24.005,00
<b>1183 ESCAVAÇÃO DE BARREIROS E AÇUDES</b>		<b>26.998,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.999,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	14.999,00
<b>1186 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS</b>		<b>74.997,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.999,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	14.999,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	49.999,00
<b>13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>15.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	15.000,00
<b>14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>13.000,00</b>
<b>2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>13.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	13.000,00
<b>30 .001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>200.000,00</b>
<b>2163 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>200.000,00</b>
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000 0001	200.000,00



**DECRETO Nº 312, DE 06 de março de 2025****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito MUNICIPAL DE Nova Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2025

**JOAO NOGUEIRA NETO**

**Prefeito**



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>16.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		1.000,00
<b>11 .001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		15.000,00



**DECRETO Nº 313, DE 06 de março de 2025****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 663.954,72,  
PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito MUNICIPAL DE Nova Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 663.954,72 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por superávit financeiro na fonte de recurso, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2025

**JOAO NOGUEIRA NETO**

**Prefeito**



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>663.954,72</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>663.954,72</b>
<b>2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>				<b>36.349,44</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003120 0001		36.349,44
<b>2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>283.105,28</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003120 0001		283.105,28
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>				<b>267.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110 0001		135.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27103210 0001		27.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27103210 0001		105.000,00
<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB</b>				<b>77.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110 0001		77.500,00



PODER EXECUTIVO



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

### PROCESSO Nº 327032/2025

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

#### PROCESSO Nº 327032/2025

#### DECISÃO

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição gradual de cestas básicas, para serem distribuídas para as famílias do município de Nova Cruz/RN.

Acolho, *in totum* e a título de fundamentação *per relationem*, os termos do Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica, de modo que presentes os pressupostos de regularidade jurídica do ato a ser adotado neste processo administrativo de licitação, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO CERTAME.

Cumpra-se.

Publique-se

Nova Cruz/RN, em 23 de abril de 2025.

**JOÃO NOGUEIRA NETO**

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090501/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 090501/2025****Dispensa nº 08/2025****Processo nº 324003/2025**

**Espécie:** Contrato nº 090501/2025, firmado em 09/05/2025; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** 13.979.642 JOAO BATISTA COSTA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.979.642/0001-26; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE QUADROS PARA COMPOR A GALERIA LEGISLATIVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN; **Amparo:** Dispensa 08/2025; **Processo:** 324003/2025; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNC) **Vigência:** de 09/05/2025 a 09/07/2025; **Cobertura Orçamentária:** Poder: 01 – Legislativo, Órgão: 01.001 – Câmara Municipal, Função: 031 – Ação Legislativa, Sub-função: 0001 – Processo Legislativo, Projeto/atividade: 2.001 – Manutenção das ações do Poder Legislativo, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários; **Valor:** 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA e, pelo **Contratado**, JOAO BATISTA COSTA DE LIMA.

Nova Cruz/RN, 09 de maio de 2025.

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
**Vereadora Presidente**

